

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

## PORTARIA

### PORTARIA N.º 072, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Diretora do 11.º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA n.º 1.650 – CCG, de 05 de agosto de 2020, publicada no DOE nº34. 302, de 06/08/2020, e CONSIDERANDO o teor da PORTARIA n.º 470, de 29 de julho de 2020, que delega competências aos diretores dos Centros Regionais de Saúde para instaurar sindicância e processo administrativo disciplinar, nos termos do Art.199, da Lei Estadual n.º5.810/94;

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD/11.ºCRS/SESPA, designada por meio da PORTARIA n.º 024, de 03 de maio de 2021, nos autos do Processo Administrativo n.º2017/548856; CONSIDERANDO os termos do parecer jurídico constante no processo acima mencionado;

CONSIDERANDO os termos do Art.224, da Lei Estadual n.º5.810/94 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará.

R E S O L V E:

I – Promover o arquivamento do Processo Administrativo n.º2017/548856, com base no Relatório Final apresentado pela Comissão Processante, no parecer jurídico da CONJUR/SESPA, e no Art.224 da Lei Estadual n.º5.810/94.

II – Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

IRLÂNDIA DASILVAGALVÃO

Diretorado 11.º Centro Regional de Saúde/SESPA

**Protocolo: 741646**

### PORTARIA N.º 071, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Diretora do 11.º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA n.º 1.650 – CCG, de 05 de agosto de 2020, publicada no DOE n.º 34.302, de 06/08/2020, com fundamento no Art. 199, da Lei Estadual n.º 5.810/94, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa, e fundamentada no parágrafo único, do Art. 201, no mesmo diploma legal, R E S O L V E:

Art. 1.º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 14/12/2021, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD/11.ºCRS, designada pela PORTARIA n.º 413, de 15 de março de 2021, e publicada no D.O.E. n.º 34.521, de 17 de março de 2021, referente ao Processo n.º 2017/545651, ante as razões expressas no Memorando n.º 24/2021 CPPAD11CRS-SESPA.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

IRLÂNDIA DA SILVA GALVÃO

Diretora Centro Regional de Saúde - 11.ºCRS/SESPA

**Protocolo: 741642**

### PORTARIA Nº 1071 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/1375465.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora SIMONY DO SOCORRO DE VILHENA GUIMARÃES, matrícula nº 5878063/4, para responder pela Coordenação do Programa de Leishmaniose, no período de 20.12.2021 a 18.01.2022, em substituição a titular MÔNICA DA ROCHA FADUL, matrícula nº 57191326/1, que se encontrará em gozo de Férias Regulamentares.

### PORTARIA Nº 1072 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/1397645.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor EDMARCO DE JESUS, matrícula nº 57198229/1, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DE UNIDADE MISTA/DAS-3, no período de 16.12.2021 a 30.12.2021, em substituição ao titular RAIMUNDO PAULA NUNES, matrícula nº 3225020/3, que se encontrará em gozo de Férias Regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10.12.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

**Protocolo: 741712**

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

### PORTARIA COLETIVA Nº 1.568 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
5088119/1	LUCIMAR AZEVEDO MOURA	FARMACEUTICO	16/09/2021 A 30/09/2021	83250 - 08/12/2021
57205643/1	EDER DO AMARAL MONTEIRO	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	05/10/2021 A 19/10/2021	83118 - 06/12/2021
57174400/2	LAURIANA RODRIGUES DE BRITO	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	28/09/2021 A 30/09/2021	83066 - 06/12/2021
57174400/2	LAURIANA RODRIGUES DE BRITO	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	04/10/2021 A 06/10/2021	83067 - 06/12/2021
54194069/1	JANETE SERRA ALCANTARA	AGENTE DE PORTARIA	13/10/2021 A 15/10/2021	83196 - 07/12/2021
54190131/1	GISELLE BOTELHO CORREA	PSICOLOGO	04/10/2021 A 08/10/2021	83216 - 07/12/2021
54191867/1	KELLY CRISTINA SANTOS FERREIRA	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	01/10/2021 A 15/10/2021	83247 - 08/12/2021
55586572/1	EDIELBA DA SILVA MEL	ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO	03/09/2021 A 03/09/2021	83320 - 09/12/2021
55586572/1	EDIELBA DA SILVA MEL	ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO	13/09/2021 A 14/09/2021	83322 - 09/12/2021
5778565/2	FRANK OLIVEIRA DE SOUZA	FISICO	17/09/2021 A 20/09/2021	83120 - 06/12/2021
57190874/1	CIBELE MEIRELES FIGUEIREDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	27/09/2021 A 02/11/2021	81477 - 08/12/2021
57191754/1	MARIA SUELY DUARTE DA CONCEICAO	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	01/09/2021 A 08/09/2021	83251 - 08/12/2021
2038757/1	MARIA DE JESUS DA FONSECA CARDOSO	CONSULTOR JURIDICO DO ESTADO	18/10/2021 A 01/11/2021	83256 - 08/12/2021
725510/1	MARIA FRANCINETE LIMA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SAUDE	19/10/2021 A 02/11/2021	83257 - 08/12/2021
57234382/1	MARCIA DE JESUS MARQUES NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	25/11/2021 A 26/11/2021	83237 - 08/12/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13/12/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 741494**

## DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

### PORTARIA Nº 321 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 em seu art. 3º que dispõe sobre o valor global do contrato quando excede a R\$ 100.000, obrigatoriamente terão como fiscal servidor efetivo, empregado permanente ou comissão por estes composta e a Cláusula Décima do Contrato nº081/2021(COOPANEST) e os autos do Processo nº 2021/622624; CONSIDERANDO que a Comissão formada será composta por servidores de cada Hospital, onde serão executados os serviços do referido contrato; R E S O L V E:

I – Designar os servidores: ELVIS RONIS AMÉRICO GOMES, Matrícula: 57194871-1, Agente Administrativo, como Fiscal Titular e ELIANA MIRANDA MOREIRA MONTEIRO, Matrícula: 54194050-1, Agente Administrativo, como suplente de fiscal lotados no Hospital Regional de Cametá(HRC/SESPA); WELINGTON BANDEIRA, Matrícula: 5883377-1, Médico, como Fiscal Titular e SOLANGE COELHO DOS SANTOS, Matrícula: 5952011-1, como suplente de fiscal, lotados no Hospital Regional de Conceição do Araguaia (HRC/SESPA); EMERSON SANTIAGO MONTEIRO, Matrícula: 5808987-2, Agente Administrativo, como Fiscal Titular e ELIUDY DA SILVA BRANDÃO, Matrícula: 5913561-1, Agente administrativo, lotados no Hospital Regional de Salinópolis(HRS/SESPA)

II – Para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato 081/2021, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

**Protocolo: 741702**

## ERRATA

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONT. 01/2018- PROTOCOLO 741237, PUBLICADO NO DO 34.793 DE 13 DEZEMBRO DE 2021.

**ONDE SE LÊ:** " Com o acréscimo o valor mensal do contrato nº 01/2018 passará para o novo valor mensal de R\$160.807,72 (Cento e sessenta mil, oitocentos e sete reais e setenta dois centavos), resultando no aumento de R\$3.795,91 (Três mil, setecentos e noventa cinco reais e noventa centavos) e valor anual passará para R\$ 1.891.733,54 (Um milhão, oitocentos e noventa um mil, setecentos e trinta três reais e cinquenta quatro centavos), alcançando a taxa de 0,40%, conforme despacho do NES seq. 18 no processo 2021/997281."

**LEIA-SE:** " Com o acréscimo o valor mensal do contrato nº 01/2018 passará para o novo valor mensal de R\$160.807,72 (Cento e sessenta mil, oitocentos e sete reais e setenta dois centavos), resultando no aumento